



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 056/2025

Laranjeiras do Sul, em 24 de junho 2025.

Exmo. Sr.
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal
Nesta:

*Recebi em data
de 24/06/2025*

ANTONIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
C.P.F. 912 419.739-72

PREZADO SENHOR PREFEITO:

Apenso para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente "**APROVADOS**" por este Poder, encaminho a Vossa Senhoria, os seguintes **PROJETOS DE LEI**:

PROJETO DE LEI Nº 025/2025	POR ORDEM DE APROVAÇÃO
-----------------------------------	-------------------------------

PROJETO DE LEI N.º 017/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 057/2003 E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Trata da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP e sistemas de monitoramento para segurança e preservação dos logradouros públicos do Município).

PROJETO DE LEI Nº 026/2025	POR ORDEM DE APROVAÇÃO
-----------------------------------	-------------------------------

PROJETO DE LEI N.º 011/2025

AUTORIA: Vereador Presidente Juvinha Viola

SÚMULA: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DA LINHA VALÉRIO**, distrito de Passo Liso.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOVANILDO Assinado de forma
digital por
VIOLA:9408 JOVANILDO
9256968 VIOLA:94089256968
Dados: 2025.06.24
14:33:02-03'00'
JUVINHA VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 026/2025

24/06/2025

SÚMULA: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE LINHA VALÉRIO**, distrito de Passo Liso.

Art. 1º. Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE LINHA VALÉRIO**, distrito de Passo Liso, entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 08/07/2024, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração, inscrita no CNPJ sob n.º: 57.838.423/0001-00.

Art. 2º. A **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE LINHA VALÉRIO**, fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º. Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu **ESTATUTO**, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 24 de junho de 2025

JOVANILDO
VIOLA:9408
9256968

Assinado de forma
digital por
JOVANILDO
VIOLA:94089256968
Dados: 2025.06.24
15:58:16 -03'00'

JUVINHA VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026

*Recebi em
data de 24/06/2025*

ANTONIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308
www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR